



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

Encaminho a Indicação abaixo, para apreciação
e deliberação desta Casa Legislativa.

INDICAÇÃO Nº 13/83

INDICA CONSTRUÇÃO DE
QUADRA ESPORTIVA E PRAÇA.

CONSIDERANDO a distância em que situa-se da
Sede, a Vila Charrua;

CONSIDERANDO o grande número de habitantes re-
sidentes em referida Vila;

INDICAMOS ao Executivo Municipal, seja proce-
dido a construção de uma Quadra de Esportes e uma Praça de lazer na
Vila Charrua.

Sala das sessões, 09 de maio de 1983.

Dorvely Subtil Barboza
Ver. Dorvely Subtil Barboza

PDT